



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**




**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL N° 343/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**CERTIFICAÇÃO**

Certifico que esta Lei foi publicada por exceção no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1° das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 17/09/2013

  
Jorge Aníbal C. Guimarães  
Assessor Parlamentar

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA ... PERTENCENTE ... AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1°** - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Senhora **IRINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, sito a Rua Sebastiana Cunha de Almeida nesta cidade Faro/PA, medindo 15,00m, de frente por 25,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Antônio Seixas Castro, pelo lado esquerdo com terras do Pedro de Araújo Souza e pelos fundos com terras do Senhor Denival Miranda Costa.

**Art. 2°** - Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FARO/PA. EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO